



PORTARIA Nº. 123/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES**, matrícula nº 303809, para atuar como agente fiscalizador dos **Processos nºs 732 e 877/2023**, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SERP**.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 04/05/2023.
 BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

FISCAIS DE CONTRATO

Adriano O. Guedes
Matrícula: 303809
Farmácia Básica Municipal Iuna/ES


ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES
Matrícula nº 303809